



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

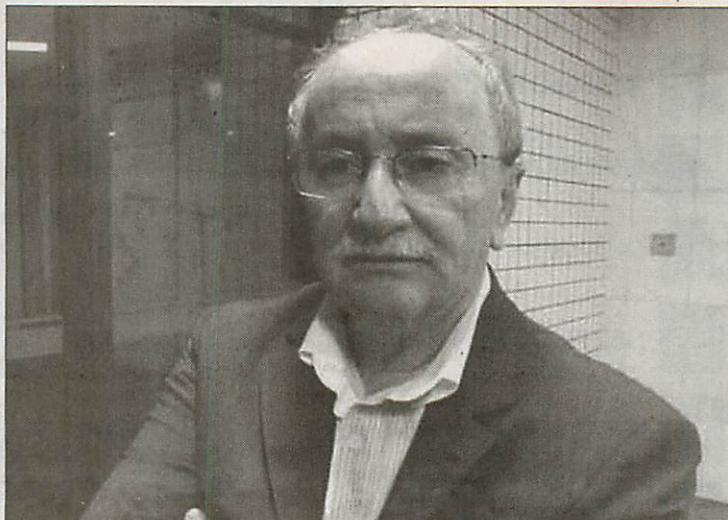
ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013

TJ condena Luciano Bispo a perda de direitos políticos

Suspensão seria por três anos e por improbidade administrativa

O ex-prefeito de Itabaiana Luciano Bispo (PMDB) foi condenado a suspensão dos direitos políticos por três anos por prática de crime de improbidade administrativa. A decisão foi anunciada ontem pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe, ao julgar procedente recurso interposto pelo Ministério Público do Estado.

Bispo, cujo último mandato se encerrou em 31 de dezembro passado, é acusado de malversação de recursos públicos destinados ao antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental



Arquivo JC

LUCIANO BISPO tem direito a recurso da decisão da Câmara Cível

e de Valorização do Magistério (Fundef). A ação foi movida pelo Ministério Público com base em relatório técnico do Tribunal de Contas do Estado.

Além do impedimento de se candidatar, o Judiciário sergipano impôs a Luciano, também, multa civil correspondente a duas vezes o valor da remuneração percebida quando era prefeito, e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.